Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.278 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.181.950,00"

ÂNGELO ROBERTO DE OLIVEIRA,

Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.462/2023 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.181.950,00 (Dois milhões cento e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) para atender

despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL:::::	R\$	2.181.950,00
02.10.01-3.3.90.39.00.27.812.3007.2108.0000	R\$	40.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.27.812.3007.1003.0000	R\$	2.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.8001.1082.0000	R\$	680.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	200.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	320.000,00
02.06.01-3.3.90.46.00.23.695.6004.2301.0000	R\$	28.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.23.695.6004.2152.0000	R\$	100.000,00
02.05.02-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	6.000,00
02.05.01-3.3.50.41.00.08.241.4004.2139.0000	R\$	2.850,00
02.05.01-3.3.50.41.00.08.241.4004.2139.0000	R\$	60.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	6.000,00
02.05.01-3.3.90.30.00.08.243.4001.2117.0000	R\$	2.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	80.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	150.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	100.000,00
02.03.03-3.3.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	50.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	100.000,00
02.03.01-3.3.90.36.00.12.361.2008.2041.0000	R\$	15.000,00
02.02.02-3.3.90.92.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	20.100,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	100.000,00
02.02.01-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	100.000,00
02.02.01-3.3.90.30.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	20.000,00
02.02.04.2.2.2.00.00.04.422.7004.2004.20	1 - 1	

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.01-4.4.90.52.00.06.122.7001.2297.0000	R\$	9.000,00
02.02.02-3.2.90.21.00.04.122.7001.0016.0000	R\$	14.000,00

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)



CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

02.02.02-4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	15.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2300.0000	R\$	18.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.122.7001.2322.0000	R\$	21.000,00
02.02.02-3.3.90.39.00.04.123.7001.2351.0000	R\$	35.000,00
02.02.02-3.3.91.93.00.28.845.7001.0044.0000	R\$	65.000,00
02.02.03-3.3.90.36.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	98.000,00
02.02.03-3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	20.000,00
02.02.03-4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	14.000,00
02.03.01-4.4.90.52.00.12.361.2008.1003.0000	R\$	50.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	58.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	28.000,00
02.03.01-3.3.90.47.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	24.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.12.361.2008.2322.0000	R\$	13.000,00
02.03.02-4.4.90.51.00.12.365.2008.1083.0000	R\$	16.000,00
02.04.01-4.4.90.51.00.10.301.1010.1001.0000	R\$	19.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	65.000,00
02.04.01-4.4.90.51.00.10.301.1010.1113.0000	R\$	90.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2291.0000	R\$	52.000,00
02.04.01-3.3.50.39.00.10.302.1011.2324.0000	R\$	40.000,00
02.04.01-4.4.90.52.00.10.304.1012.1003.0000	R\$	10.000,00
02.05.02-3.3.90.30.00.08.242.4005.2140.0000	R\$	14.000,00
02.05.02-4.4.90.51.00.08.244.4002.1110.0000	R\$	13.500,00
02.05.02-3.3.90.30.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	8.000,00
02.06.01-4.4.90.52.00.23.695.6004.1003.0000	R\$	2.000,00
02.06.01-4.4.90.52.00.23.695.6004.1111.0000	R\$	40.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.122.5003.2307.0000	R\$	45.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.2174.0000	R\$	28.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.5002.1035.0000	R\$	38.000,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.452.5002.2170.0000	R\$	28.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.452.5008.1053.0000	R\$	19.000,00
02.07.02-4.4.90.52.00.15.452.8001.1003.0000	R\$	50.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.452.8001.2283.0000	R\$	100.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.15.541.6006.2317.0000	R\$	170.000,00
02.07.02-4.4.90.61.00.16.482.5005.1042.0000	R\$	248.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.16.482.5005.1043.0000	R\$	3.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.23.661.6002.1055.0000	R\$	13.200,00
02.07.02-3.3.90.39.00.26.782.5003.2175.0000	R\$	1.500,00
02.07.02-3.3.90.30.00.26.782.5003.2176.0000	R\$	1.100,00
02.09.01-3.3.90.39.00.15.512.5003.2357.0000	R\$	20.700,00
02.09.01-4.4.90.51.00.18.541.6006.1039.0000	R\$	54.500,00
02.09.01-4.4.90.51.00.18.541.6006.1039.0000	R\$	25.500,00
02.09.01-3.3.90.39.00.18.541.6006.2316.0000	R\$	69.950,00
	114	
02.09.01-4.4.90.51.00.20.605.6001.1108.0000	R\$	107.000,00
		107.000,00 29.000,00





Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

TOTAL:::::	D¢	2.181.950,00
02.10.01-3.3.90.30.00.27.812.3007.2108.0000	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Ângelo Roberto de Oliveira

Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO N° 3278 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.181.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.181.950,00

Anulação

02	02 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE GABINETE		
	27	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
	29	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
02	02 02	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADM. E FAZENDA		
	56	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
	60	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	20.100,00 F.R.: 0 01	00
02	03 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	109	12.361.2008.2041.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 0 01	00
	110	12.361.2008.2041.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 0 01	00

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA Av. Washington Luiz, 485 44.831.733/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO N° 3278 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02	03 03	MERENDA			
	161	12.306.2006.2075.0000 3.3.90.30.00 05 220 006	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUIC?O SALARIO EDUCAC?O	50.000,00 F.R.: 0 05 0	00
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAÚDE		
	206	10.301.1010.2001.0000 3.3.90.30.00 02 300 038	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA SORRIA S?O PAULO	100.000,00 F.R.: 0 02 0	00
	209	10.301.1010.2001.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 0	00
	536	10.301.1010.2001.0000 3.3.90.39.00 02 100 056	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos da Secretria Est.Saúde	80.000,00 F.R.: 0 02 0	00
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASS. SOCIAL		
	531	08.243.4001.2117.0000 3.3.90.30.00 05 800 000	ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên	2.000,00 F.R.: 0 05 0	00
	529	08.244.4002.2129.0000 3.3.90.39.00 05 800 000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên	6.000,00 F.R.: 0 05 0	00
	262	08.241.4004.2139.0000 3.3.50.41.00 01 510 000	ATENÇÃO AO IDOSO CONTRIBUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 0	00
	263	08.241.4004.2139.0000 3.3.50.41.00 02 500 021	ATENÇÃO AO IDOSO CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAL	2.850,00 F.R.: 0 02 0	00

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO N° 3278 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

02	05 02	SECRETARIA MUN. PRO	DMOÇÃO SOCIAL		
	302	08.244.4002.2129.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 01	SECRETARIA MUN. TUF	RISMO E CULTURA		
	347	23.695.6004.2152.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
	360	23.695.6004.2301.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	28.000,00 F.R.: 0 01	00
02	07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E	E SERV. PÚBLICOS		
	382	15.122.5003.2284.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	320.000,00 F.R.: 0 01	00
	395	15.451.5003.1082.0000 4.4.90.51.00 05 100 038	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E C OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO ESPECIAL PETROLEO E RECURSOS NATUR	200.000,00 F.R.: 0 05	00
	533	15.452.8001.1082.0000 4.4.90.51.00 01 400 001	TRÂNSITO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	680.000,00 F.R.: 0 01	00
02	10 01	SECRETARIA MUN. ESF	PORTE E LAZER		
	485	27.812.3007.1003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000		2.000,00 F.R.: 0 01	00



Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

Anulação

10 01 02 SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER

> 495 27.812.3007.2108.0000 3.3.90.39.00

ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TESOURO 01 110 000 **GERAL**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

> 41 06.122.7001.2297.0000

4.4.90.52.00

ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

TESOURO

01 110 000 **GERAL**

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

46 04.122.7001.0016.0000

01

3.2.90.21.00

ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

TESOURO

110 000 GERAL

62 04.122.7001.2234.0000

4.4.90.52.00

ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

TESOURO

01 110 000 GERAL

66 04.122.7001.2300.0000

3.3.90.39.00

ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 **TESOURO**

110 000 **GERAL**

77 04.122.7001.2322.0000

3.3.90.39.00

ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 **TESOURO**

110 000 **GERAL**

78 04.123.7001.2351.0000

01

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TESOURO

110 000 **GERAL**

-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

40.000,00

F.R.: 0 01

-14.000,00

0 01 00

-15.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-18.000,00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo: 0 01 00

-21.000,00 F.R. Grupo:

0 01 00

-35.000,00

0 01 00

F.R. Grupo:

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO N° 3278 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

02	02 02	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADM. E FAZENDA			
	81	28.845.7001.0044.0000 3.3.91.93.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS TESOURO GERAL	-65.000,0 F.R. Grupo: 0	01	00
02	02 03	SECRETARIA MUN. DE A	ASSUNTOS JURÍDICOS			
	88	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-98.000,0 F.R. Grupo: 0	00 01	00
	89	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,0 F.R. Grupo: 0	00 01	00
	91	04.122.7001.2234.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-14.000,0 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	98	12.361.2008.1003.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,0 F.R. Grupo: 0	00 01	00
	116	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-58.000,0 F.R. Grupo: 0	00 01	00
	121	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.39.00 05 220 004	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	-28.000,0 F.R. Grupo: 0	00 05	00
	122	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.47.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-24.000,0 F.R. Grupo: 0	00 01	00
	130	12.361.2008.2322.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-13.000,0 F.R. Grupo: 0	00 01	00

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO N° 3278 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

02	03 02	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	139	12.365.2008.1083.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-16.000, F.R. Grupo: (The same	00
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SAÚDE			
	190	10.301.1010.1001.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA D OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		00) 01	00
	191	10.301.1010.1003.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL		00 0 01	00
	197	10.301.1010.1113.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA D OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL		00 0 01	00
	233	10.301.1010.2291.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENCÃO BASICA-SAUDE COM QUALIDADE E EFICIENCIA D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL		00 0 01	00
	241	10.302.1011.2324.0000 3.3.50.39.00 05 800 000	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SAUDE COM O OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên			81
	245	10.304.1012.1003.0000 4.4.90.52.00 05 300 035	VIGILANCIA EM SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILANCIA EM SAUDE	-10.000,(F.R. Grupo: (00 0 05	00
02	05 02	SECRETARIA MUN. PROF	MOCÃO SOCIAL			
	295	08.242.4005.2140.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-14.000, F.R. Grupo: (00 0 01	00
	299	08.244.4002.1110.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-13.500,(F.R. Grupo: (00 0 01	00

Av. Washington Luiz, 485

44.831.733/0001-43

400 001

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

02	05 02	SECRETARIA MUN. PROI	MOÇÃO SOCIAL			
	301	08.244.4002.2129.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0	0 01	00
02	06 01	SECRETARIA MUN. TURI	SMO E CULTURA			
	336	23.695.6004.1003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	340	23.695.6004.1111.0000 4.4.90.52.00 02 100 044	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos da Secretaria Esp.e Turismo-SEL	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	0 02	81
02	07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E	SERV. PÚBLICOS			
	388	15.122.5003.2307.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		0 01	00
	402	15.451.5003.2174.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		0 01	00
	412	15.452.5002.1035.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CIDADE BONITA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	413	15.452.5002.2170.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CIDADE BONITA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-28.000,00 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	419	15.452.5008.1053.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	425	15.452.8001.1003.0000 4.4.90.52.00	TRÂNSITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	0 01	00

TESOURO RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO

44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

02	07 02	SEC. MUN. DE OBRAS E	SERV. PÚBLICOS				
	432	15.452.8001.2283.0000 3.3.90.39.00 01 400 001	TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO	-100 F.R. Grupo:	0,000,00 0	01	00
	437	15.541.6006.2317.0000 3.3.90.39.00 02 100 034	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS FEHIDRO	-170 F.R. Grupo:	0.000,00 0	02	81
	438	16.482.5005.1042.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-248 F.R. Grupo:	8.000,00 0	01	00
	439	16.482.5005.1043.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-: F.R. Grupo:	3.000,00 0	01	00
	440	23.661.6002.1055.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1; F.R. Grupo:	3.200,00 0	01	00
	441	26.782.5003.2175.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	1.500,00 0	01	00
	442	26.782.5003.2176.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	1.100,00 0	01	00
02	09 01	SEC. MUN. MEIO AMBIEN	ITE				
	443	15.512.5003.2357.0000 3.3.90.39.00 02 100 034	SERVIÇOS PUBLICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS FEHIDRO	-20 F.R. Grupo:	0.700,00 0	02	81
	448	18.541.6006.1039.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-5	4.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		01	00

TESOURO GERAL

110 000



44.831.733/0001-43

Exercício: 2024

DECRETO N° 3278 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2462

02	09 01	SEC. MUN. MEIO AMBIEN	NTE .			
	449	18.541.6006.1039.0000 4.4.90.51.00 02 100 034	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS FEHIDRO	-25.500 F.R. Grupo:	0,00 0 02	81
	464	18.541.6006.2316.0000 3.3.90.39.00 02 100 055	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Secretaria Est. Agricultura	-69.950 F.R. Grupo:	0,00 0 02	81
	470	20.605.6001.1108.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-107.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00
	473	20.605.6001.2359.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-29.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00
02	10 01	SECRETARIA MUN. ESPO	DRTE E LAZER			
	492	27.812.3007.1112.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-264.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00
	493	27.812.3007.2108.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00

Anulação (-) -2.181.950,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

